

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AFFA4398

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de junho de 2025 às 08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/> e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Flores de Goiás - GO, 27 de maio de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7FDEA374

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2025

Processo: **6056/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
Contratado: **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME**, CNPJ Nº: 15.643.028/0001-14
Modalidade de licitação: **Dispensa de licitação nº 013/2025**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONNERS EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R\$ 10.752,16 (Dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).**
Prazo de Vigência: **27/05/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **27/05/2025.**
Dotação Orçamentária: 616-21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30-115

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 66/2025. 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3E30F259

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2025

Processo: **6056/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
Contratado: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº: 13.383.196/0001-92
Modalidade de licitação: **Dispensa de licitação nº 013/2025**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONNERS EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R\$ 1.178,00 (Um mil, cento e setenta e oito reais).**

Prazo de Vigência: **27/05/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **27/05/2025.**
Dotação Orçamentária: 616-21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30-115

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 66/2025. 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3FB09F46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 10/06/2025 às 14h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para eventual locação de mesas, cadeiras, camaras frias e freezers, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com e site <https://itapirapua.go.gov.br/>.

Itapirapuã-GO, 27 de maio de 2025.

ELIVELTON DIAS DUARTE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:0E78A2C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 464/2025

“Dispõe Sobre Alteração do Quadro de Área do Loteamento Residencial Denílson Avelar e dá Outras Providência”.

O **Prefeito do Município de Jaraguá**, Estado de Goiás, no exercício da direção superior da Administração Municipal que a legislação lhe confere, e ainda:

Considerando que, no projeto original de aprovação do loteamento Residencial Denílson Avelar constante na Lei nº 1.572/2023, teve parte da via pública Rua Walteir Martins Arruda deslocada para a Área de Preservação Permanente-APP, sobrepondo indevidamente a área ambiental;

Considerando que, houve ainda a necessidade de promover a adequação de toda Área de Preservação Permanente-APP do loteamento Residencial Denílson Avelar e que tal medida consiste na alteração parcial do quadro de área do loteamento, portanto, no registro imobiliário de alguns lotes;

Considerando que, em razão do loteamento Residencial Denílson Avelar se encontrar aprovado e devidamente registrado em nome do município, não havendo necessidade da anuência de terceiros, sua adequação é legalmente cabível via decreto;

Considerando tudo o que mais consta nos Autos Administrativo nº 6.148 de 26/05/2025,

DECRETA: